

**452^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO
SENAI, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

RESOLUÇÃO N.^o 64/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, letras "a" e "b", do Regimento em vigor, Decreto n.^o 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.^o 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.^o 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.^o 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer n.^o 041/2020 da Gerência de Educação.

Considerando a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com 80 vagas anuais, no período noturno a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, na Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, localizada na Rua 20 de Dezembro, n.^o 2445, Bairro Jardim Rasslem – Dourados/MS;
2. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.720 horas, sendo 2.600 horas obrigatórias, 140 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (obrigatória), 120 horas de Atividades Complementares (obrigatória) e 120 horas de unidades curriculares optativas: LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais com 40 horas, Inglês Técnico com 40 horas e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena com 40 horas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumprase.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de outubro de 2020.


SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente do Conselho Regional